DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 814

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 08/05/2026 16:53:36 -03:00



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados, para os cargos: **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, SUPERVISOR DE ENSINO, VICE-DIRETOR DE ESCOLA para entrega dos títulos**.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **Anexo I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo:

Cargo/Função	Número de candidatos a serem habilitados
• Coordenador Pedagógico	Estar entre os 106 candidatos com melhor nota na lista geral e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 07 candidatos com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 06 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.
• Diretor de escola	Estar entre os 84 candidatos com melhor nota na lista geral e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 22 candidatos com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 06 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.

• Professor de Educação Básica II – Educação Física	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 1º candidato com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 1º candidato com melhor nota da lista especial de deficiente e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.
• Supervisor de Ensino	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 1º candidato com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 1º candidato com melhor nota da lista especial de deficiente e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.
• Vice-Diretor de Escola	Estar entre os 26 candidatos com melhor nota na lista geral e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 07 candidatos com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 02 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente e mais os empatados na última nota que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Notas de Corte		
	Lista Geral	Lista dos Candidatos com Deficiência	Lista dos Candidatos Negros
101 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	38,00	45,00	30,00
102 - DIRETOR DE ESCOLA	46,00	42,00	36,00
103 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	47,00	44,00	45,00
104 - SUPERVISOR DE ENSINO	50,00	49,00	49,00
105 - VICE-DIRETOR DE ESCOLA	48,00	49,00	39,00

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados da seguinte maneira:

Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (**www.ibamsp-concursos.org.br)** e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), nos dias **11 e 12 de maio de 2026.**

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png".

A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura do Município de Ibaté não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o candidato se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

1– Doutor na área em que concorre
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, em que conste a data da colação de grau.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

2– Mestre na área em que concorre
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, em que conste a data da colação de grau.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

3– Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Constituem Títulos somente os acima indicados, obtidos até a data final de entrega de títulos, desde que devidamente comprovados.

Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Não serão considerados os títulos que componham exigência para o emprego.

Será considerado, para fins de comprovação do pré-requisito do cargo, o título de menor pontuação apresentado pelo candidato, dentre aqueles que atendam à exigência editalícia, permanecendo os demais passíveis de pontuação, respeitados os limites da tabela de títulos.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, na mesma oportunidade o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Não será aberto prazo suplementar para entrega de histórico ou declaração da instituição que emitiu o documento.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de defesa da dissertação e/ou a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Ibaté, 08 de maio de 2026.

Comissão do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL 01

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

101 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10682	FELIPE FOGAÇA DE PAIVA	54,00
10237	HIGOR LOPES GONÇALVES	53,00
10269	MAYARA AMANDA PRATTA ZAGO	53,00
10406	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	51,00
10571	LUDDY RIGONI CAETANO RODRIGUES	51,00
10698	LAIRA CRISTINA CASSIMIRO PIRES	51,00
10870	CAMILA MARIA GHISLOTI DE MATOS	51,00
10212	LUÍS FERNANDO BARBOSA PEREIRA	50,00
10301	CAROLINA LIA CERNE	50,00
10449	ELLEN CRISTIANE FRANCISCO	50,00
10461	GABRIELLE ALVES GRADIM	50,00
10523	LEANDRO DE SOUZA PEDEZZI	50,00
10094	HELOISA CRUZ ALVES	49,00
10107	DENISE CRISTINA DA COSTA FRANÇA DOS SANTOS	49,00
10109	ELIAS HENRIQUE CAVALHEIRO	49,00
10221	JOÃO VITOR COSTA DE BRITO	49,00
10278	MARIANA BEATRIZ SILVA DO CARMO	49,00
10359	ESLEIDE DE CASSIA RODRIGUES	49,00
10755	ANDRÉ VENDRAME ZOVADELLI	49,00
10825	JULIA SMIDT OLIVEIRA	49,00
10892	RODNEI LEITE DE BARROS	49,00
10110	ANA PAULA DA SILVA ALVES	48,00
10142	LEONARDO HENRIQUE BRANDAO MONTEIRO	48,00
10241	GABRIELA RIBEIRO DE SÃO JOSÉ	48,00
10275	JESSICA CRISTINA ALDA GARCIA	48,00
11044	JULIANA CASTILHO	48,00
10173	LOURDES APARECIDA DE ALCANTARA	47,00
10201	CAROLINE PETIT DE ARAGÃO	47,00
10210	IGOR CALIMAM SAMPAIO	47,00
10299	HELGA CAROLINE PERES	47,00
10486	DRIELI VELOSO DE SOUZA	47,00
10627	ANA VALERIA DE SOUZA RIBEIRO	47,00
10723	LILIAN SILVA DE CARVALHO	47,00
10747	AMANDA CRISTINA DA SILVA	47,00
10828	ANTONIO FELIPE DIAS GONÇALVES	47,00
11032	PAULA ROBERTA DELBON MARTINS	47,00
10034	NATHAN RAPHAEL VAROTTO	46,00
10044	MICHELE CRISTINA GUIRAU	46,00

10408	DANIELA CRISTINA FRANCISCO	46,00
10551	GEISYANIE PANIAGUA BRITO	46,00
10753	ANDRESSA NISHIHARA	46,00
10783	ÁLEFE DE SOUZA ALMEIDA	46,00
10967	JOSÉ CARLOS GUIRADO JÚNIOR	46,00
11015	MARCIANA DE SOUZA BULHÕES GIANEIS	46,00
11105	AMANDA CAJUELA DA SILVA ALMEIDA	46,00
10158	MOISÉS DOS SANTOS FERREIRA	45,00
10290	SILVANA PRISCILA GOMES PERES	45,00
10297	ANA TEREZA TEODORO DOVANCI	45,00
10533	MARIANA CRISTINA PICHARILLO	45,00
10733	CLÁUDIA HELENA PAULINO BOGAS	45,00
10745	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MISTRELLI LUCENTI	45,00
10801	TAIS CRISTINA BERTINI	45,00
10829	ISABELA FRANCIELE RAMALHO	45,00
10841	MARIANA DELGADO ADAUTO	45,00
10843	VALERIA MARIA DE LIMA GODOY	45,00
10985	NATIA FERNANDA DOS REIS DE LIMA	45,00
11034	REBECA BRITO DA SILVA	45,00
10102	EUGENICE CASSIA DI LEI	44,00
10254	APARECIDA DONIZETI NASCIMENTO	44,00
10433	GIOVANNA BRUNA GOUNELLA	44,00
10462	MARCELO BECCARI DA SILVA	44,00
10489	RODRIGO QUEIROZ CAVALLI	44,00
10548	MARIA EDUARDA LIMA PEREIRA	44,00
10567	FRANCIELLI APARECIDA RUY	44,00
10595	ANDRESSA MOREIRA CALVO	44,00
10639	CIBELE BONICELLI MARQUES	44,00
10782	MARILIA MARIA DA SILVA	44,00
10962	EDNA JÚLIO	44,00
10995	MERY HELEN CHEFFER FERREIRA DE OLIVEIRA	44,00
10005	MÔNICA GARCIA	43,00
10073	ROBSON CARLOS BERTO	43,00
10143	LÉA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	43,00
10328	ELANA SIMONE SCHIAVO CARAMANO	43,00
10614	ÉVELEN GESLIANE ALONSO MOREIRA	43,00
10706	LILIAN DE SOUZA	43,00
10279	JOSIENE SANTOS GARCIA GUELFI	42,00
10442	POLIANA BRAGHIN	42,00
10509	CAMILA RAMASSOTE	42,00
10599	SUZANA MARTINS DA SILVA	42,00
10611	JANAINA MARIA DE MIRA	42,00
10726	GLEISE KELLI DA SILVA ARAUJO	42,00
10945	MÁRCIA DA SILVA NIZ	42,00
10127	CÁSSIO MARLON DE ARAUJO SILVA	41,00
10578	ANA PAULA GHILARDI	41,00
10621	MARGEAN ROUHANI	41,00
10666	JUCENIA DE FÁTIMA RAMOS SILVA	41,00

10694	TALITA CAROLINE DE OLIVEIRA	41,00
10751	GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA	41,00
10790	MÁRCIO JOSÉ NUCCI	41,00
10199	LILIAN DA SILVA FERREIRA LEITE	40,00
10463	AMANDA CRISTINA COURA	40,00
10490	LEILA REGIANE PAZATTO	40,00
10641	ROSE APARECIDA GOIANO DE SOUZA	40,00
10927	FLÁVIA MARIA ROGÉRIO CALIMAN	40,00
10941	PAULA FERNANDA SAIDEL MODESTO	40,00
10971	PAULO ROBERTO DA SILVA INÁCIO	40,00
10983	GHEISA RAPHAELE TAVELLA	40,00
11064	ELINES BERNARDES INÊZ SANDEI DE OLIVEIRA	40,00
10341	EVA ALINE TORSANI	39,00
10360	ELISABETE AP MILORI FELIX	39,00
10705	SARA LUZIA OLIVEIRA	39,00
10383	CAROLINE DA SILVA FERRAZ VILLELA	38,00
10501	ROSÂNGELA MARIA SABINO ASSUNÇÃO	38,00
10679	ARIANE CAROLINA DE BARROS	38,00
10814	KARINE KEITH MOURA FERNANDES	38,00
10926	MARCELO EDSON SGOBBE	38,00
10959	APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS	38,00
10991	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SCARPA	38,00
10350	ÉRICA CRISTINA MELLI CARNEIRO	32,00
10826	ROZILDA DOS SANTOS	30,00

102 - DIRETOR DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10248	ÍCARO RODRIGO ESPOSITO	53,00
10729	MILENA PASSARO ZUFFI	53,00
10225	BEATRIZ DERISSO FAITANINI	52,00
10831	AIRTON DOS SANTOS	52,00
10987	ROZENEI OLIVEIRA RIOS DE ALMEIDA	52,00
11024	LUCAS CALDAS	52,00
10032	CICERO AUGUSTO DOS SANTOS	51,00
10085	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	51,00
10188	AMANDA SANTOS SOUZA	51,00
10198	PIETRA MORI	51,00
10313	LUIZ AUGUSTO VENDRAMINI	51,00
10347	GUSTAVO LUIS DE MORAES CAVALCANTE	51,00
10407	ANGELICA CRISTINA DA SILVA	51,00
10565	CAIO CESAR GABRIEL VIEIRA	51,00
10717	JUCELIO MENDES DE OLIVEIRA	51,00
10789	JOSÉ LUIZ COSTA	51,00
10884	KAMILLA CRISTINE MOREIRA COSCRATO	51,00
10016	EVELYN CECÍLIA NECKER CARL	50,00

10046	LAURA ANDREOLI MARIANO	50,00
10101	MISRAEL EBER SANTANA DA SILVA	50,00
10121	VANESSA CRISTINA ANGELOTTI MATOS	50,00
10180	CLAUDIA APARECIDA GRASIANO IANHEZ	50,00
10253	OSELAINE VIANA DO CARMO FERRARI	50,00
10412	CAROLINE CURY ALVES DOS SANTOS	50,00
10447	WALMOR CHAGAS FERMINO DE OLIVEIRA	50,00
10519	CARLOS CESAR MASCIO	50,00
10838	GISELE CAROLINE RUIZ DURAN	50,00
10883	HUGO CESAR FAGGIAN	50,00
10908	CAROLINA GIMENES ARAGÃO	50,00
10965	JOSIANE VOLPINI BERNARDES	50,00
10444	GUILHERME OTAVIO GALLO MARCHETO	49,00
10482	ALEXANDRE COA	49,00
10493	DAVES GIOVANNI BERTELONI	49,00
10572	AMANDA DOS REIS HERMANN	49,00
10579	JOSÉ ANTONIO COLLETTI DOS SANTOS	49,00
10593	ROVANIR FERREIRA FRIAS	49,00
10615	CARLOS EDUARDO NEVES	49,00
10626	MÁRCIO ANTONIO RIBEIRO	49,00
11000	NATHALIA MARTINS	49,00
11011	ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES	49,00
11101	SÉRGIO ANTONIO DA SILVA	49,00
10009	INGRID MUNHOZ VELLOZO SOLA	48,00
10019	PRISCILLA MARIA CARMINATO	48,00
10052	ELAINE REGINA DO NASCIMENTO SATO	48,00
10134	VAGNER RODRIGUES DO LINO	48,00
10174	ANNELISE SIMARI CARREIRA LEITE	48,00
10200	MAYARA PERUSSI BOLATO	48,00
10377	DÉBORA LOPES DE MORAES TERRA MUNHOZ	48,00
10389	FÁBIO MONARI PAIVA	48,00
10469	LUÍS FERNANDO ADORNO DA SILVA	48,00
10624	ROZANIA TOMAZ	48,00
10656	GABRIEL PROCHNOU VIEIRA	48,00
10704	ALESSANDRA HELOISA GARCIA	48,00
10732	FLÁVIA FERREIRA	48,00
10742	MARCO ANTONIO SOUSA CARMO	48,00
10809	LEANDRO MARTINS DA SILVA	48,00
10876	GUSTAVO PINCA SARRO	48,00
10891	ALAN RODRIGO MARINHO GUALBERTO	48,00
10902	MILLIAN KAREN CHEFFER FERREIRA	48,00
10968	YOLANDA LOPES BARBOSA	48,00
10974	ALESSANDRA GUERRA DA SILVA OLIVEIRA	48,00
11029	JEFERSON ANTONIO DIAS DIAS	48,00
11060	FERNANDA PINTO MACHADO	48,00
11067	TALITA MARA CATINI	48,00
11099	WALDERLEI ALVES DE ALMEIDA	48,00
11106	GISLEIDE CRISTINA DE ALMEIDA ZAVATTI	48,00

10162	RUBENS LUCHETI FILHO	47,00
10178	ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA PINTO	47,00
10305	JULIANA SOARES BATISTA	47,00
10429	MARIÂNGELA SPADOTO	47,00
10464	ELIANE DE ALMEIDA MEDEIROS	47,00
10466	RODRIGO TACONELLI	47,00
10544	PRISCILA OLIVEIRA MORAES	47,00
10703	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	47,00
10712	GISELE LOPES BRAGA	47,00
10763	FELIPE MASQUIO DE SOUZA	47,00
10904	REGIMARA GREGIO DA SILVA	47,00
10932	WILLIAM GLAUSPER ROGÉRIO CALIMAN	47,00
10973	LUCINEI APARECIDA TAVONI BUENO	47,00
11008	ALINE DE OLIVEIRA SILVA SOUTO	47,00
11075	IURY ANGELOTO PIRES	47,00
10025	ANDERSON MACEDO MALVA	46,00
10170	NAIDA REGINA NOVELLI EVARISTO	46,00
10206	GREICE KELLI CHRISTOVAM	46,00
10277	APARECIDA DE PAULA SILVA	46,00
10283	MÁRCIO DONIZETTI ROCHA	46,00
10289	BRUNA RAFFAINI SEBIN	46,00
10327	ANA CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA	46,00
10334	GABRIELA COMETA AISSA	46,00
10402	ROBERTA MARIA DE MELO MINOTTI	46,00
10417	AMANDA DA TRINDADE PACHECO ALVES	46,00
10480	LUCIENE SILVA PEREIRA CORRÊA	46,00
10492	FLÁVIA MARIA GONÇALVES DE SANT ANA	46,00
10574	ERIKA LILIANE CAPORASSO	46,00
10577	CLÓVIS MARTINS	46,00
10602	ALINE APARECIDA MIRANDA GOMES	46,00
10646	TELMA HELENA CALZADO	46,00
10673	TATIANA MARIANO GARCIA	46,00
10701	EDENILDA PEDROSO MIRANDA TORDIN	46,00
10702	ANA PATRICIA FIRMINO FERREIRA	46,00
10721	JUSCELINO LINO MIGUELÃO	46,00
10734	SIMONE ROBERTA MASSUCO BELTRAME	46,00
10738	ELIZABETH PAULINO BARBOSA	46,00
10787	TÁRCILA SANTOS DE SOUZA MASCARENHAS	46,00
10813	LUCY MARY SOARES VALENTIM	46,00
10845	JEFFERSON LUIZ BAGLIVI	46,00
10848	JENNIFER FRANCIELE CASADEI	46,00
10868	LETICIA LAIS DA SILVA	46,00
10890	DANIELA SOARES ORTOLAN	46,00
10931	FABRICIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	46,00
11009	AUGUSTO GOMES ALVES	46,00
11068	MARCELO BORGES CARVALHO	46,00
11107	LUCAS AMORIM ROCHA	46,00
10518	ALEXSANDRA DE FREITAS SILVA	45,00

10137	LENNA MAYARA RODRIGUES DE BARROS	44,00
10439	MICHELE NUNES DE SOUZA DEBONSI	44,00
10678	THIAGO RIBEIRO DE QUEIROZ	44,00
10716	NEIVANA APARECIDA DOS SANTOS	44,00
10804	DÉBORA APARECIDA PEREIRA	44,00
10766	CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	43,00
10517	JULIANA MASCHIO PEREIRA	42,00
10543	ANDERSON JOSÉ THEODORO PINTO	42,00
10647	EGLE HELOISE FABRIZIO DE CARVALHO	42,00
11103	MURILO LEONEL MAZEO	41,00
10295	JOCIEL DA SILVA	39,00
11090	VANDA SAMPAIO MATIAS	39,00
10384	MAYARA PRISCILA LUIZ MUNIZ	36,00

103 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10330	LEONARDO PEREIRA	51,00
10668	LUIZ CARLOS PASCHOALINO JÚNIOR	51,00
10791	GABRIELLE BELLOBRAYDIC	50,00
10304	EMERSON RICARDO MULLER	50,00
10075	VITOR GABRIEL BATISTA QUEIROZ	48,00
10901	EDWARD PROCÓPIO DA CUNHA JÚNIOR	47,00
10750	CÉLIO TEIXEIRA PINTO	47,00
10372	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA	45,00
10071	LEANDRO DANTAS	45,00
10098	MILENA DA SILVA RODRIGUES	45,00
10396	MARCELO FURINI	44,00

104 - SUPERVISOR DE ENSINO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10591	JOÃO PAULO DA SILVA	53,00
10370	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	52,00
10404	ROBERTA MARIA DE MELO MINOTTI	51,00
11012	ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES	51,00
10035	CICERO AUGUSTO DOS SANTOS	50,00
10456	ERIKA GIACOMETTI BERRIBILI	50,00
10849	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA ZABOTTO	50,00
10023	ANDERSON MACEDO MALVA	50,00
10163	DEISIANE NARRY SOUZA CARVALHO	50,00
11010	AUGUSTO GOMES ALVES	49,00

105 - VICE-DIRETOR DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10008	INGRID MUNHOZ VELLOZO SOLA	52,00
10448	WALMOR CHAGAS FERMINO DE OLIVEIRA	51,00
10774	DAIANE CECÍLIA CAGNIN	51,00
10302	CAROLINA LIA CERNE	51,00
10135	VAGNER RODRIGUES DO LINO	51,00
10093	HELOISA CRUZ ALVES	51,00
10730	MILENA PASSARO ZUFFI	50,00
10155	RAYANA CAVALCANTE FUKUHARA	50,00
11036	GUILHERME OTAVIO GALLO MARCHETO	50,00
10792	LUDDY RIGONI CAETANO RODRIGUES	50,00
11007	ANDRESSA MOREIRA CALVO	50,00
10488	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	49,00
10645	TELMA HELENA CALZADO	49,00
10181	CLAUDIA APARECIDA GRASIANO IANHEZ	49,00
10203	TATIANA IALANJI FILHOLINI	49,00
10524	LEANDRO DE SOUZA PEDEZZI	49,00
10715	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	49,00
10270	MAYARA AMANDA PRATTA ZAGO	49,00
10247	PIETRA MORI	49,00
10495	SÉRGIO ANTONIO DA SILVA	48,00
10573	AMANDA DOS REIS HERMANN	48,00
10683	FELIPE FOGAÇA DE PAIVA	48,00
10788	TÁRCILA SANTOS DE SOUZA MASCARENHAS	48,00
11033	DEIVID WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	48,00
10467	RODRIGO TACONELLI	48,00
10746	AMANDA CRISTINA DA SILVA	48,00
10767	CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	46,00
10104	MISRAEL EBER SANTANA DA SILVA	46,00
10863	WILDERLIZI MARIA SIMÕES SILVA DO CARMO	45,00
10111	ANA PAULA DA SILVA ALVES	44,00
11104	MURILO LEONEL MAZEO	41,00
10728	GLEISE KELLI DA SILVA ARAUJO	41,00
10982	JULIANA LOPES DE MENEZES	39,00

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados, para os cargos: **ADMINISTRADOR PÚBLICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, MÉDICO VETERINÁRIO para entrega dos títulos**.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **Anexo I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo:

Emprego/Função	Número de candidatos a serem habilitados
Administrador Público	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 01 candidatos com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 01 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.

Emprego/Função	Número de candidatos a serem habilitados
Contador	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 1 candidato com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 1 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.

Emprego/Função	Número de candidatos a serem habilitados
Controlador Interno	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 01 candidato com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, mais os empatados que tiver obtido, 50% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva

Emprego/Função	Número de candidatos a serem habilitados
Médico Veterinário	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 01 candidatos com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 01 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Notas de Corte		
	Lista Geral	Lista dos Candidatos com Deficiência	Lista dos Candidatos Negros
Administrador Público	56	50	51
Contador	48	-	46
Controlador Interno	51	-	43
Médico Veterinário	52	-	45

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos dos candidatos habilitados deverão ser encaminhados da seguinte maneira:

Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **(www.ibamsp-concursos.org.br)** e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), entre os dias **11 e 12 de maio de 2026**.

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png".

A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura de Ibaté não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos **computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação,** erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

1 – Doutor na área em que concorre
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, nesse caso acompanhado do respectivo Histórico Escolar e a data da colação de grau.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

2 – Mestre na área em que concorre
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, nesse caso acompanhado do respectivo Histórico Escolar e a data da colação de grau.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área que concorre com duração mínima de 360 horas
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, para comprovação da carga horária.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Serão analisados somente os títulos que se relacionarem à área que concorre.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Não serão pontuados os títulos que forem requisito para o emprego.

No caso de diplomas/certificados de cursos de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização), só serão considerados os que constarem a carga horária.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área da Educação, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Ibaté, 08 de maio de 2026.

Comissão do Concurso Público

3

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL 02

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

6025 - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20456	WAGNER ALEXANDRE HENRIQUE	55,00
20289	MARDUK ALMEIDA SILVA	53,00
22417	FRANCISCO FERNANDO MARQUES ARAUJO	53,00
22391	RAFAEL HIDEKI FUKAE	52,00
21147	MARICLEA MARTINI DA SILVA	51,00
21379	WILLIAN RICHARD RODRIGUES	50,00
21934	CAIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	48,00
21218	JOICE JENIFER DOS SANTOS SILVA	48,00
21079	JOÃO OTÁVIO SAMPAIO SOMERA	48,00
20994	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	46,00

6142 - MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
21768	GABRIELA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	54,00
21140	PRISCILLA MIRIAN DE SOUZA SILVA	53,00
22580	ISABELA DEL PONTI	52,00
21879	BARBARA RUBERT	52,00
20557	LAURA LUISA GONÇALVES LORENA	52,00
21667	SO YIN NAK	52,00
20305	ISABELA ESPINOZA FRANÇA	52,00
21369	IGOR ANTONIO	52,00
22501	MERIELEN SILVA ALBUQUERQUE	45,00

6144 - CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20437	LAÍS FELIX DE OLIVEIRA SILVA	56,00
21554	PAULO HENRIQUE MANGILI SERESUELA	55,00
22037	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS	54,00
22000	JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA	53,00
21717	ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ	51,00
22169	PEDRO JORGE CANTERO VASCO	51,00
22257	LUCAS MORAES DE FRANÇA	51,00
21075	EVEN BATISTA BARBOSA	43,00

6149 - ADMINISTRADOR PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
21005	BRUNO DE PIERE	58,00
21688	FLAVIA DANIELA DE ARAUJO	57,00
21276	RAFAEL FELIPE FIGUEIREDO	57,00
21073	GUILHERME ALVES NEGRÃO	56,00
21008	THAÍS VARGAS BIZELLI	56,00
20462	MILENA LOSAPIO INÁCIO	56,00
20842	JULIANA DE SOUZA FERREIRA MIRAVETE FERNANDES	56,00
21110	MAIKY DA SILVA ALMEIDA	51,00
21242	PAULA VITÓRIA MERTHAN GOMES	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL IBATÉ

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público n°01/2026 – Edital 02 para os empregos de TRATORISTA e MOTORISTA **para a realização da PROVA PRÁTICA.**

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

TRATORISTA	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 01 candidatos com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 01 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.
MOTORISTA	Estar entre os 26 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 07 candidatos com melhor nota da lista de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 02 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados que tiver obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 8.10.6 do Edital de Abertura, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Notas de Corte		
	Lista Geral	Lista dos Candidatos com Deficiência	Lista dos Candidatos Negros
Motorista	47	-	35
Tratorista	31	-	-

Orientações Gerais para a realização das provas práticas:

Data: 24 de maio de 2026 (Domingo)

Abertura dos Portões: 07h30min.
Fechamento dos Portões: 08H
Local: PAÇO MUNICIPAL
Endereço: Avenida São João, n.° 1771, Centro, Ibaté/SP, CEP- 14815-019

Esquema de Convocação para realização da Prova Prática conforme Anexo Único deste Edital

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo Único deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Para os candidatos ao emprego de TRATORISTA:

a) Estratégia e planejamento das atividades para operação do trator – 3 pontos;

b) Condução e operação da máquina e uso de suas aplicabilidades – 22 pontos;

c) Segurança e manejo do trator (carregamento, arraste/movimentação, descarregamento) – 5 pontos.

Para os candidatos ao emprego de MOTORISTA:

a)Uma falta gravíssima: 12 (doze) pontos negativos;

b)Uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;

c)Uma falta média: 08 (oito) pontos negativos;

d)Uma falta leve: 05 (cinco) pontos negativos.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 (quinze) pontos, sendo os demais eliminados do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Será considerado reprovado na prova prática de Motorista o candidato cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 15 (quinze) pontos.

As faltas da prova prática são aquelas constantes no artigo 10 da Resolução n° 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local preestabelecido no Edital de Convocação.

Não haverá, sob nenhuma hipótese, reaplicação dos testes.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

No caso dos candidatos ao emprego de Tratorista e Motorista, necessária apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (devidamente válida) equivalente ao requisito do emprego.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Aplica-se à prova prática o disposto no Capítulo referente à Prova Objetiva, no que couber.

Ibaté, 08 de maio de 2026.

.

Comissão do Concurso Público

ANEXO ÚNICO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Emprego: TRATORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
21662	CLEBER FRANCISCO GADANHO	08 HORAS

Emprego: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
21516	ALBERTO HIDEKI RIU	08 HORAS
21095	BRUNO DE LIMA OLIVEIRA	08 HORAS
20630	CAIO FERNANDO MIGUEL	08 HORAS
20987	CARLOS MOREIRA DA SILVA	08 HORAS
22316	CÁSSIO PONQUIO DE SÁ	08 HORAS
21510	CLEBER THAMOS	08 HORAS
21372	CRISTIANO DE OLIVEIRA	08 HORAS
21234	DOUGLAS EDUARDO DE OLIVEIRA	08 HORAS
21711	EDSON GOMES DOS SANTOS	08 HORAS
21960	ERNANDI APARECIDO ASSIS	08 HORAS
20729	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	08 HORAS
21082	FABIO LUIS KREPPEL	09 HORAS
22008	FÁBIO MARCELO NOGUEIRA GOMES	09 HORAS
21523	GABRIELA BARBANO DE OLIVEIRA	09 HORAS
21787	GILBERTO RICARDO BISPO	09 HORAS
21078	HENRIQUE MARCELO MARTELLI GARAVELLO	09 HORAS
21696	JEAN CARLOS BARBOSA SILVA DE JESUS	09 HORAS
22140	JOÃO PAULO BUENO CHIUSOLI	09 HORAS
20621	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA TOMÉ	09 HORAS
20675	JULIO CESAR GHIDINI	09 HORAS
21586	LEANDRO SANTOS COSTA	09 HORAS
20487	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	09 HORAS
21499	MARCOS GRACIANO DOS SANTOS	10 HORAS
21313	MARCOS MENDES BATISTA	10 HORAS
21370	MAURO FERREIRA JUNIOR	10 HORAS
20861	NATALIA FERREIRA LIMA	10 HORAS
20475	PAMELA EDUARDA MARTINS NERY	10 HORAS
20060	REINALDO BATISTA APARECIDO DE MELO	10 HORAS
21894	SILVIO MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR	10 HORAS
21863	VAGNER DONIZETE GARCIA	10 HORAS
20828	VALMIR FERREIRA DE CARVALHO	10 HORAS
20513	WILSON APARECIDO DE CARVALHO	10 HORAS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais torna públicas a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público n°01/2026 – Edital 03 para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL **para a realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.**

O Edital de Abertura, alterado, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Critério de habilitação no Concurso Público
Guarda Civil Municipal	Estar entre os 52 candidatos com melhor nota na lista geral e mais os empatados que tiverem obtido, no mínimo, 60% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 14 candidatos com melhor nota da lista especial de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e mais os empatados que tiverem obtido, no mínimo, 60% do total de pontos da prova objetiva Estar entre os 04 candidatos com melhor nota da lista especial de pessoas com deficiência e mais os empatados que tiverem obtido, no mínimo, 60% do total de pontos da prova objetiva.

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 7.9 do Edital de Abertura, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Notas de Corte		
	Lista Geral	Lista dos Candidatos com Deficiência	Lista dos Candidatos Negros
Guarda Civil Municipal	85	66	66

Orientações Gerais para realização das provas de Aptidão Física:

Data: 24 de maio de 2026.

Abertura dos Portões: 07h15min.
Fechamento dos Portões: 07h45min

Local: Ginásio Municipal "Donato Rossito"

Endereço: Rua Angelo Perucci, s/n, Centro – Ibaté/SP – CEP 14815-007

A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.

Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi convocado.
Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.
Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 7.11 deste Edital;
c) assinar Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
d) entregar Atestado Médico (original) em formato impresso, devidamente assinado pelo médico e com carimbo que identifique o nome completo e número do CRM, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e
e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

Obs.: Modelo de Atestado reproduzido abaixo:

Modelo de Atestado Médico

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) **XXXXXXXXX** portador(a) do RG **XXXXXXXX**, encontra-se apto(a) para realizar Prova de Aptidão Física, podendo participar dos testes do Concurso Público nº 03/2026, da Prefeitura de Franca.

(local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado**.
Carimbo (nome/CRM)

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento. Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes, conforme Tabela do Anexo II deste Edital.

Do julgamento da prova de aptidão física resultará o conceito de “apto” ou “não apto”.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo II deste Edital, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item 8.8 “d” ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito nesse Edital.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física será mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo II deste Edital, valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador, sendo está a única contagem considerada válida.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos que não realizaram os testes serão avaliados.

É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado/alimentado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água e alimentos.

Será proibido ao candidato quando da realização dos testes:

- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.).
- Não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios.

Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Capítulo referente à Prova Objetiva, no que couber.

Ibaté, 08 de maio de 2026.

Comissão do Concurso Público

ANEXO I
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Emprego: Guarda Civil Municipal

INSCRIÇÃO	NOME	SETOR	HORÁRIO
30449	AMANDA PRISCILA DOS SANTOS GERCIANO	AZUL	07H45MIN
30679	ANDRESA DEOCLIDIA SOARES CÔRTES	AZUL	07H45MIN
30751	DEISE FERNANDA AIRES GAMA	AZUL	07H45MIN
30132	EDNÉIA APARECIDA RODRIGUES	AZUL	07H45MIN
30754	ESTER YUKIMI NAGATA	AZUL	07H45MIN
30044	FERNANDA CAROLINA DO AMARAL	AZUL	07H45MIN
30393	FLAVIA MARIA POLONI	LARANJA	07H45MIN
30572	GISLAINE ALESSANDRA PENTEADO	LARANJA	07H45MIN
30537	MONAISE BALSALOBRE GOMES	LARANJA	07H45MIN
30201	PAMELA FERREIRA NEVES MARTINS	LARANJA	07H45MIN
30795	RAFAELA CRISTINA FARIA	LARANJA	07H45MIN
30668	ALEX ANTONIO DA SILVA	AZUL	08:45MIN
30680	ALEX PAULO MARANGONI DA SILVA	AZUL	08:45MIN
30489	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	AZUL	08:45MIN
30539	ALLAN DOS SANTOS	AZUL	08:45MIN
30847	ALVARO MORAES DE CARVALHO	AZUL	08:45MIN
30784	AMILTON PEREIRA DOS SANTOS	AZUL	08:45MIN
30818	ANDREVALDO VIEIRA GONÇALVES	AZUL	08:45MIN
30639	BRUNO FERREIRA SCHIMPER	AZUL	08:45MIN
30897	BRUNO SANTANA ALVES	AZUL	08:45MIN
30021	CARLOS ALBERTO CARVALHO TEIXEIRA	AZUL	08:45MIN
30763	CASSIANO FRANCISCO DEL VECCHIO SAMPAIO	AZUL	08:45MIN
30617	CLAUDAIR AUGUSTO DE AZEVEDO JUNIOR	AZUL	08:45MIN
30307	DIOGO PAULINO FREITAS	LARANJA	08H45MIN
30252	EDERSON HENRIQUE PINTO	LARANJA	08H45MIN
30448	EDSON VENANCIO DE BRITO JUNIOR	LARANJA	08H45MIN
30134	EDUARDO ANDRÉ ALVES	LARANJA	08H45MIN
30616	EDUARDO ANTONIO DEIS	LARANJA	08H45MIN
30522	ELENILDO GERMANO SANTOS	LARANJA	08H45MIN
30219	ELISIARIO FERREIRA ESTRELLA JUNIOR	LARANJA	08H45MIN
30309	ELITON RODRIGUES MACHADO	LARANJA	08H45MIN
30532	EMMANUEL I SOUZA SILVA	LARANJA	08H45MIN
30165	FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LARANJA	08H45MIN
30741	FÁBIO FERREIRA SILVA	LARANJA	08H45MIN
30106	FABIO GOMES ALMEIDA	AZUL	09H45MIN
30849	FERNANDO VALDELI FELIX	AZUL	09H45MIN
30906	FLAVIO SCANDELAI RODRIGUES	AZUL	09H45MIN
30422	FRANCISLEINON FRANCISCO	AZUL	09H45MIN
30636	GUSTAVO GARCIA	AZUL	09H45MIN
30693	HABIB IBRAHIM BITAR JUNIOR	AZUL	09H45MIN

30266	HERCULES ALEX SANDRO DA SILVA JUNIOR	AZUL	09H45MIN
30561	JAELISON ALBUQUERQUE DA SILVA	AZUL	09H45MIN
30456	JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA DO NASCIMENTO	AZUL	09H45MIN
30528	JOÃO VITOR CAMARGO	AZUL	09H45MIN
30316	JOSÉ LUIZ SALOMÉ FERREIRA	AZUL	09H45MIN
30033	JOSÉ MAURO PARRA	AZUL	09H45MIN
30832	LEANDRO HENRIQUE MINOTTI FERNANDES	LARANJA	09H45MIN
30789	LEANDRO MONTEIRO	LARANJA	09H45MIN
30635	LEONARDO DA SILVA SOUSA	LARANJA	09H45MIN
30265	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	LARANJA	09H45MIN
30676	LUCAS LIEGER LOURENÇO	LARANJA	09H45MIN
30110	MARCELINO VALDEVINO DE ARAUJO	LARANJA	09H45MIN
30550	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	LARANJA	09H45MIN
30911	MATEUS GONZALEZ MORON	LARANJA	09H45MIN
30421	MATHEUS GALLI MACEDO	LARANJA	09H45MIN
30683	MATHEUS MORO PAULINO	LARANJA	09H45MIN
30555	MOISES FRANCISCO DE SOUZA	LARANJA	09H45MIN
30815	MURILO CHINELATTO CHICRALA	AZUL	10H45MIN
30318	NERISON REIS DOS SANTOS	AZUL	10H45MIN
30050	PAULO CHARLES SANTOS DA SILVA	AZUL	10H45MIN
30031	PAULO ROGÉRIO ANANIAS	AZUL	10H45MIN
30637	PEDRO VINICIUS VICENTE DA SILVA SCHOMMER	AZUL	10H45MIN
30326	RAPHAEL JOSÉ DA SILVA	AZUL	10H45MIN
30230	RICARDO FERREIRA DA COSTA	AZUL	10H45MIN
30369	RICARDO LABADESSA EUGENI	AZUL	10H45MIN
30514	ROBERLI FERNANDO MARIANO DAS NEVES	AZUL	10H45MIN
30753	ROBSON LUSTOSA	AZUL	10H45MIN
30273	RODRIGO BUENO MAIA FILHO	AZUL	10H45MIN
30781	RODRIGO DANIEL MONTEIRO GASPAR	LARANJA	10H45MIN
30775	RODRIGO GALDINO DA SILVA	LARANJA	10H45MIN
30372	ROGÉRIO RAFAEL DE SOUZA PINTO	LARANJA	10H45MIN
30347	RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	LARANJA	10H45MIN
30137	TALES LUAN FERNANDES DA SILVA	LARANJA	10H45MIN
30276	VANDERSON SENA SUTERO	LARANJA	10H45MIN
30664	VINICIUS DANIEL CHICONATO	LARANJA	10H45MIN
30507	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MELO	LARANJA	10H45MIN
30101	VITOR BELEM	LARANJA	10H45MIN
30464	WAGNER IGOR DE MELO	LARANJA	10H45MIN
30502	WESLEY MENDES DE SOUZA	LARANJA	10H45MIN

Anexo II
Descrição dos Testes

PARTE I - FLEXÃO DE BRAÇO (Masculino e Feminino) em 1 minuto
Posição inicial, em decúbito ventral, com apoio das mãos em afastamento maior que a largura dos ombros e dos pés (estes aproximados) no solo, os cotovelos devem estar estendidos completamente, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Iniciando-se a flexão até próximo do solo (cotovelo a 90º), retornando para a posição inicial, contando-se uma execução correta. A Mulher deve apoiar os joelhos no solo, com os pés suspensos e cruzados. Somente serão válidas as repetições executadas corretamente. Ao encostar com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a contagem será encerrada.

marca mínima para homens: maior ou igual a 29

marca mínima para mulheres: maior ou igual a 16

PARTE II – FLEXÃO ABDOMINAL – 1 MINUTO (Masculino e Feminino) em 1 minuto 0
Posição inicial, em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés unidos e apoiados no solo e com os braços no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com o dorso das mãos. O movimento inicia-se com a flexão do tronco e quadril, com os braços estendidos e paralelos ao solo, de forma que as linhas dos cotovelos ultrapassem os joelhos, retornando à posição inicial até que as escápulas encostem no solo. Somente serão validadas as repetições executadas corretamente. É facultativo ao candidato a utilização do apoio nos pés, no entanto deve manifestar sua solicitação. Se utilizar-se de apoio com as mãos ou braços, como auxílio, nos joelhos ou pernas, a contagem será encerrada.

marca mínima para homens: maior ou igual 35

marca mínima para mulheres: maior ou igual 30

PARTE III – CORRIDA 50 METROS (Masculino e Feminino)
Posição de partida, de pé em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da linha de largada. Ao comando de voz, o candidato deverá percorrer em linha reta a distância de 50 metros no menor tempo possível.
marca mínima para homens: menor ou igual a 10 segundos

marca mínima para mulheres: menor ou igual 11 segundos

PARTE IV - CORRIDA 12 MINUTOS (Masculino e Feminino)
Na posição em pé, atrás da linha de partida, ao comando de voz, seguido de sinal sonoro, o candidato deverá percorrer em 12 minutos a maior distância possível, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Restando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso sonoro sobre o tempo já decorrido e exatamente aos 12 (doze) minutos, será emitido o segundo sinal relativo ao término do teste, na qual o candidato deverá parar imediatamente no lugar em que estiver ficando em pé, podendo andar transversalmente na pista, aguardando a anotação do seu percurso pelo avaliador.

marca mínima homens: maior ou igual 2300

marca mínima mulheres: maior ou igual 1900

Na finalização de cada prova o candidato deverá assinar sua ficha de avaliação no campo correspondente, que conterá a contagem feita pelo avaliador.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 – EDITAL 01

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DE NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas, publicado em 24 de abril de 2026, conforme segue:

1. Foi **deferido** o recurso da seguinte inscrição:

105 - VICE-DIRETOR DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
10488	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	49,00

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.

3. A resposta do recurso interposto está disponível na Área do candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site https://ibamsp-concursos.org.br/login, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Ibaté, 08 de maio de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 – EDITAL 02

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DE NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas publicado em 24 de abril de 2026, conforme segue:

1. Foram **deferidos** os recursos dos seguintes inscritos:

6001 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
20776	JOANA DARC DOS SANTOS	52,00
22138	JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	52,00

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.

3. A resposta do recurso interposto está disponível na Área do candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site https://ibamsp-concursos.org.br/login, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Ibaté, 08 de maio de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 – EDITAL 03

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DE NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas, publicado em 24 de abril de 2026, conforme segue:

1. Todos os recursos foram **indeferidos**.

2. A resposta do recurso interposto está disponível na Área do candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site https://ibamsp-concursos.org.br/login, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Ibaté, 08 de maio de 2026

Comissão do Concurso Público

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **11 DE MAIO DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
62	135	CASSIANA GARDINI FRANCO
63	2	TAMIRIS BORGES RODRIGUES

Ibaté/SP, 08 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Notificações

Notificações de trânsito autuação

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001363	BYV3748	18/04/2026	6637-2
T0000001364	GNC3C63	19/04/2026	5185-2
T0000001365	EDD2C46	19/04/2026	5185-1
T0000001366	BYV1F49	19/04/2026	5274-1
T0000001367	EDN7746	19/04/2026	5185-1
T0000001368	SUE9C60	19/04/2026	7340-0
T0000001369	DGA2I84	19/04/2026	6530-0
T0000001370	SVS9G88	19/04/2026	6530-0
T0000001371	EPT7000	19/04/2026	6530-0
T0000001372	FTB5H72	18/04/2026	5568-0
T0000001373	EHH9C81	18/04/2026	5568-0
T0000001374	FUF9J52	18/04/2026	5568-0
T0000001375	EDA7G67	20/04/2026	5550-0
T0000001376	GDR1C41	22/04/2026	6050-1
T0000001377	FWH6D30	22/04/2026	5274-1
T0000001378	FWH6D30	22/04/2026	7056-1
T0000001379	FWH6D30	22/04/2026	7684-1
T0000002067	BIX9F10	15/04/2026	5452-1
T0000002068	FOR7683	15/04/2026	5452-1
T0000002070	HJD2F88	16/04/2026	5274-1
T0000002071	KRF5C74	16/04/2026	5550-0
T0000002072	EYR4242	16/04/2026	5568-0
T0000003020	QUD3E43	15/04/2026	5541-1

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LBATÉ (CMPC)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) titulares, suplentes e população em geral, para **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural**, a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: **13 de maio de 2026**, às **14h30**, em primeira chamada, e às **15h00**, em segunda chamada.

Local: **Auditório do Paço Municipal**, localizado na **Avenida São João, nº 1771, Centro, Ibaté/SP**.

Pauta:

Abertura dos trabalhos;

Retificação do PAR - PNAB

Novas indicações de suplentes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;

Assuntos gerais.

A participação dos(as) conselheiros(as) é fundamental para a regular constituição e o pleno funcionamento do Conselho, instância de caráter consultivo, deliberativo e participativo na formulação das políticas culturais do município.

Ibaté, 08 de Maio de 2026

Giliardi Nishihara Ferreira

Presidente do CMPC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté vem, por meio deste, convocar reunião ordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 2026 (sexta-feira), às 9h, em formato hibrido.

As pautas da reunião serão as seguintes:

- Parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS de Ibaté

- Prestação de Contas 2025, Execução Financeira 2025 E Lei Orçamentária 2026

A reunião será na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social sito Avenida São João, Nº 231, Vila Bandeirantes, Ibaté – SP e pelo link https://meet.google.com/wra-emvw-mdo.

.....